

社會文化司司長辦公室

第 120/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第73/2025號行政長官批示修改的第135/2024號行政長官批示第二款（十三）項及第三款的規定，作出本批示。

一、委任公共建設局代表張嘉倫為第十五屆全國運動會及全國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區組織委員會成員，以替代原代表黃昭文。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年十月二十二日

社會文化司司長 柯嵐

二零二五年十月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 林媛

運輸工務司司長辦公室

第 44/2025 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第二十一條第三款的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借方式批出，面積1,044平方米，位於澳門半島，鄰近加思欄馬路，標示於物業登記局B30冊第54頁第11200號的土地的批給，以設定行政地役權，因鋪設一條連接到加思欄馬路公共排水管網的專用雨水排放管道。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 120/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 13) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 135/2024, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2025, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Cheong Ka Lon, representante da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, como membro da Comissão Organizadora da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, em substituição de Wong Chiu Man.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Outubro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Outubro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Lin Yuan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 44/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Rever, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 1 044 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11 200 a fls. 54 do livro B30, situado na península de Macau, junto à Estrada de S. Francisco, para constituição de servidão administrativa, em virtude da instalação de uma conduta exclusivamente para a drenagem de águas pluviais, ligada à rede pública de esgotos da Estrada de S. Francisco.